



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 51/19 – 1320.01.0116270/2019-22

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o (s) inciso (s) I, II e IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC/SVS Nº 14/2019 que suspende a comercialização e uso, em todo estado de Minas Gerais, do produto Nature Plantas Plus, produzido por Biomel, localizada na Av. 9 de Julho, nº 15 – Manaus/AM, por representar risco de agravo à saúde da população, considerando que produto possui alegações terapêuticas, não possui registro na Anvisa e número do lote e a empresa é irregular perante ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Publique-se e notifique-se!

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

